

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 201/2001

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. RILDO ALBUQUERQUE MOUSINHO DE BRITO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, ALUISIO RODRIGUES, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, AFRÂNIO NEVES DE MELO, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e EDVALDO DE ANDRADE, apreciando a MA-157/2001, em que são requerentes as Juízas do Trabalho Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega e Margarida Alves de Araújo Silva, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho proferido pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente, que delegou, "ad referendum" do E. Tribunal Pleno, competência à Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, para representar o Tribunal (RI, art. 22, XV) e autorizou à Juíza Margarida Alves de Araújo Silva, para, na qualidade de Magistrada representante da 1ª Instância Trabalhista da 13ª Região, acompanhar a Juíza referenciada, no Seminário "Discriminação e Sistema Legal Brasileiro", a ser realizado no C. Tribunal Superior do Trabalho, Brasília-DF, no dia 20.11.2001.

Obs.: A Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega absteve-se de votar. Ausente o Juiz Ruy Eloy, em licença médica. Convocado o Juiz Edvaldo de Andrade, Titular da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, nos termos do Art. 118, V, da LOMAN.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2001.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA

JUIZ PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO